



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CEARÁ-MIRIM**

Diretoria de Administração

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone: (84) 4005-4113

**PARECER Nº 9/2026 -**  
**DIAD/DG/CM/RE/IFRN**

**11 de junho de 2026**

PROCESSO Nº 23516.000762.2025-68

INTERESSADO: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO PREGÃO Nº 90001/2026 - UASG 154838 Auxiliar de Saúde Bucal

ASSUNTO: PARECER DE ANÁLISE - DILIGÊNCIA

EMPRESA AVALIADA: FOCO TERCERIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ 33.001.109/0001-00

#### **I – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

Neste primeiro bloco, contextualiza-se que a solicitação de amostragem de notas fiscais (iniciais, intermediárias e recentes) foi uma medida estritamente preventiva e zelosa desta comissão de planejamento. Destaca-se que o objetivo foi resguardar a futura contratação de Auxiliar de Saúde Bucal para o IFRN, mitigando riscos contratuais e conferindo máxima confiabilidade, segurança jurídica e transparência aos autos processuais.

Em seguida, valida-se o cumprimento da exigência, explicitando que a empresa apresentou diversas notas fiscais em conformidade com os critérios temporais solicitados. Registra-se que todas as notas avaliadas contavam com a Razão Social e o CNPJ da licitante devidamente corretos e que, por serem documentos recentes, restou plenamente demonstrada a atualidade de sua saúde operacional e a capacidade de regular prestação dos serviços.

#### **II – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste segundo e último bloco, diante da convergência documental com o que havia sido diligenciado, a comissão de planejamento emite seu posicionamento definitivo pelo **DEFERIMENTO** da resposta apresentada pela licitante.

Consequentemente, manifesta-se pela aptidão técnico-operacional da empresa e solicita o prosseguimento dos autos de acordo com o rito processual habitual do certame.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

**PORTARIA Nº 129/2025 - DG/CM/RE/IFRN**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Janmille Valdivino da Silva, ODONTOLOGO - 40 HORAS**, em 11/06/2026 10:40:27.
- **Roberto Cesar Barros Camilo, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 11/06/2026 10:34:32.
- **Leidson de Oliveira Souza, TECNICO EM ENFERMAGEM**, em 11/06/2026 10:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1089669

Código de Autenticação: 9c52127b6c

